

DIÁRIO OFICIAL DE A UR IFILA MA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

Ano 2018 - Edição nº 39 - ORDINARIA

SUMÁRIO

IMPRENSA OFICIAL

COMPRAS E		
COMPRAS E		
SECRETARÍA		
COMPRAS E		
SECRETARÍA		

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

- Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/ As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e
- 2 independente de qualquer cadastro.
- 3 **ENTIDADES**
- 4 Prefeitura Municipal de Auriflama CNPJ 45.660.594/0001-03
- 5 Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro Telefone: 17 3482-9000





Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

Página 1 de 7



COMPRAS E LICITAÇÃO

Nº. "PRIMEIRO **TERMO** ADITIVO AO **CONTRATO** 048/2018"

Processo nº. 0200002592/2018

que fazem a Prefeitura Municipal de Auriflama, CNPJ nº. 45.660.594/0001-03, com endereço a Rua João Pacheco de CLÁUSULA QUINTA Lima, nº. 44-65, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, doravante denominada simplesmente Contratante, e de outro lado a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, estabelecida na Avenida Rio Branco, nº 1489 e Rua Guaianazes, nº 1238, Campos Elíseos - CEP 01205-905 - São Paulo - SP, neste ato representada por Marta Wouters Montoya, RG nº 57.124.465-8-SSP/SP, CPF/MF. 603.184.650-00, doravante denominada simplesmente Contratada, firmam o presente Termo Aditivo de contrato, nos termos do Processo nº. 0200002592/2018, Processo Licitatório nº. 068/2018, Pregão Presencial nº 034/2018, que se comprometem a respeitar e cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O valor contratado referente ao acréscimo constante deste termo é de até R\$ 2.730,17; conforme Proposta de Inclusão, protocolo nº 005138, de 13/09/18, o referido valor será pago em uma única parcela.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA

A vigência deste Termo Aditivo será de Pelo presente instrumento de contrato administrativo aditivo, 12/09/2018 à 29/06/2019, conforme Proposta de Inclusão.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato administrativo nº. 048/2018 de 18 de junho de 2018.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que produzam os legais e jurídicos efeitos, comprometende-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente contrato por si e pelos seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 14 de setembro de 20 8.

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

DO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, o Contratante acréscimo de item, estabelecido originariamente nos termos do Contrato nº. 048/2018; que, redimensionada nos termos da real situação, passam a viger na forma estabelecida neste Termo Aditivo.

> CLÁUSULA DΑ

SEGUNDA INCLUSÃO

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS nº. 048/2018 Assessor Jurídico consubstanciado com a Lei nº. 8.666/93 passa a vigorar com o seguinte item:

O Contrato Administrativo da empresa ALAIN PATRICK ASCENCIO MARQUES DIAS

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Contratada

ITEM 50 Nome

01 veículo tipo Citroen Jumpy Furgão ALLT AMB RG Ano de fabricação 2018. Ano modelo 2019. Chassis 9V7VBBHXGKA000641. Renavan 01163707160. Motor 10JCAP0036346. Placa FTO 6172.

> Nome RG ANEXO 10

CLÁUSULA TERCEIRA DO

VALOR Ε DA **FORMA** DE **PAGAMENTO**

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Roberto Mendes. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o códi

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código DD42-2279-EA5F-7118 Municipio de Auriflama – Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 2.442, de 16 de maio de 2017



Página 2 de 7

DE

n٥.

ह ax

jitalmente por Fernando Roberto Mendes. ao site https://www.portaldeassinaturas.ce

CONTRATOS JURÍDICOS OU **ATOS** #NOGOSDE CIÊNCIA Ε DE NOTIFICAÇÃO

JURÍDICOS CONTRATOS OU **ATOS 合料的ASFRS** DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

AURIFLAMA

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

GERAI

CONTRATO N°.: 048/2018 - Primeiro Termo

ੈਈਏਸ਼੍ਰਾO: Contratação de empresa corretora de seguro de

veículos automotores.

ADVOGADO:

(*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, Endereço Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, ARF-040 para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas interpor recursos e o mais que couber.

despachos e decisões que vierem a ser tomados, do TCESP relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte Nome do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Vargo Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

AURIFLAMA. 14 de setembro de

2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

AURIFLAMA

CONTRATANTE

GERAI

CONTRATADA

ΧI

(*) facultativo. Indicar quando já constituído.

ANEXO

CONTRATANTE: **PREFEITURA** MUNICIPAL

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS

OBJETO: Contratação de empresa corretora de seguro de

veículos automotores.

OTÁVIO Nome HENRIQUE **ORTUNHO**

WEDEKI

Vargo **PREFEITO MUNICIPAL** RG

RG no. 27.546.684-X SSP/SP

ESTÂNCIA ROSEIRA BAIRRO BURITI

KM

(115) 3482-1360 996294790 99774-3090 Telefone

otaviohowe@gmail.com e-mail

(*) não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os Responsável pelo atendimento a requisições de documentos

OTÁVIO **ORTUNHO HENRIQUE**

WEDEKI

PREFEITO

MAMAGRAP Órgão/Setor Endereço do

JOÃO PACHECO DE LIMA Nº. 44-65

Telefone

(17) 3482-9000

e-mail gabinete@auriflama.sp.gov.br

AURIFLAMA, 14 de setembro de 2018.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS PARTE Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA - DIVISÃO DE COMPRAS E PROCESSAMENTO DAS LICITAÇÕES -EXTRATO DE TERMO ADITIVO- MODALIDADE PRÉGÃO **PRESENCIAL**

Processo nº. 0200002592/2018 - Processo Licitató nº.

068/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflama

Este (



Página 3 de 7

Contratado: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Contrato nº 048/2018 - Primeiro Termo Aditivo Modalidade: Pregão Presencial nº 034/2018

Objeto: Inclusão do item 50, um veiculo tipo Citroen Jumpy Furgão ALLT AMB Ano de fabricação 2018. Ano modelo Chassis 9V7VBBHXGKA000641. 01163707160, Motor 10JCAP0036346, Placa FTO 6172,

Valor: De até R\$ 2.730.17

Prefeitura Municipal de Auriflama, 18 de setembro de 2018. ROSANGELA DE ASSIS. Diretora da Divisão de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Processo nº. 02000003549/2018 - Processo Licitatório nº. 098/2018 - Edital nº. 065/2018 - Pregão Presencial-SRP nº. 051/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA - ESTADO DE SÃO PAULO, através do Prefeito Municipal o Sr. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna público que a licitação com o prazo limite para entrega dos envelopes "documentação e proposta" publicado para até o dia 17 de setembro de 2018, até às 08h:00min., restou DESERTA nos itens 1, 2, 5, 6. Prefeitura Municipal de Auriflama, 17 de setembro de 2018. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA - DIVISÃO DE COMPRAS E PROCESSAMENTO DAS LICITAÇÕES -EXTRATO DE CONTRATO- MODALIDADE PREGÃO **PRESENCIAL**

Processo nº. 0200004937/2018 - Processo Licitatório nº. 097/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflama

Contratado: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA

Contrato nº 075/2018 - Vigência até 31/12/2018

Modalidade: Pregão nº 050/2018

Objeto: Fornecimento de Pedra Britada 01 para o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.

Valor: De até R\$ 16.680,00

Prefeitura Municipal de Auriflama, 18 de setembro de 2018. ROSANGELA DE ASSIS. Diretora da Divisão de Compras e Licitações.

Processo nº. 0200004284/2018 - Processo Licitatório nº. 099/2018 - Edital nº. 066/2018 - Pregão Presencial-SRP nº. 052/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA - ESTADO DE SÃO PAULO, através do Prefeito Municipal o Sr. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; torna público que a licitação com o prazo limite para entrega dos envelopes "documentação e proposta" publicado para até o dia 17 de setembro de 2018, até às 13h:30min, restou DESERTA nos itens 2,3,4,5,6,9,10,11,12,13. Prefeitura Municipal Auriflama, 17 de setembro de 2018. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal. DD42-2279-EA5F-7118

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

RESUMO DA ATA PARA REGISTRO DE PREGOS REFERENTE PREGÃO Nº 051/2018

Processo nº. 0200003549/2018 - Processo Licitatório nº. 098/2018 - Edital nº. 065/2018 - Pregão Presencial-SR nº. 051/2018. A Prefeitura Municipal de Auriflama, através do Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin-Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o resumo da Ata gara Registro do Preço da empresa PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS **EIRELI** CNPJ: 05.159.591/0091,68, estabelecida na rua São Paulo número 39, bairro Mederros, CEP 75.902-140, RIO VERDE-GO, referente 🖺 👼 os Itens/Descrição Ö do

Produto/Marca/Unidade/Quantidade/Valor Unitário Valor Total: 3 Fenilefrina Colírio FR Allergan 15 R\$ 10,32 R\$ 154,80; 4 Insulina Asparte 10ml un Novo Nordisk 80 FRER\$ 107,98 R\$ 8.638,40. Prefeitura Municipal de Auriflama, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito. Otávio Henrique Ortunho Wedekin-Prefeito Municipal

Este documento foi assinado Para verificar as assinaturas

Página 4 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA-PRESGÃO PRESENCIAL-SRP nº. 052/2018

Resumo da Ata para Registro dos Preços referente ao Processo nº. 020000905/2018 - Processo Licitatório nº. 099/2018 - Edital nº. 066/2018 - Pregão Presencial-SRP nº. 052/2018. A Prefeitura Municipal de Auriflama, através do Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin-Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o resumo da Ata para Registro dos Preços da empresa: PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI ME, CNPJ nº 05.159.591/00001-68, estabelecida a Rua São Paulo, nº 39, Bairro Medeiros, CEP 75900-036. Rio Verde-GO. Descrição Produto/Marca/Unidade/Quantidade/Valor Unitário: Aprezolina 50mg c/20 Marca: Novartis - cx 36 12,85; 7 insulina glargina-caneta Marca: Safoni - un 120 124,00; 8 insulina humalog 3ml Marca: Eli Lilly- cx 12 118,54; 14 vastarel MR 35mg Marca: Servier - cx 14 167,34. Prefeitura Municipal de Auriflama, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN-Prefeito Municipal.

PREFITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Resumo do Termo de Homologação referente ao Processo nº. 0200003549/2018 - Processo Licitatório nº. 098/2018 -Edital nº. 065/2018 - Pregão Presencial-SRP nº. 051/2018. A Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, o Sr. Otávio Henrique Ortunho resolve:- HOMOLOGAR, o Processo nº. 0200003549/2018 - Processo Licitatório nº. 098/2018 -PREGÃO PRESENCIAL sob o Regime de menor preço por item por estar regular e formalmente em ordem, referente ao registro para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para a Unidade Básica de Saúde do Departamento de Saúde e Saneamento a PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA empresa PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI ME, CNPJ nº 05.159.591/00001-68, estabelecida a Rua São Paulo, nº 39, Bairro Medeiros, CEP 75900-036, Rio Verde-GO. Prefeitura Municipal Auriflama, 17 de setembro de 2018. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA-PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº. 052/2018

Termo de Homologação referente ao Processo 0200004284/2018 - Processo Licitatório nº. 099/2018 - Edital nº. 066/2018 - Pregão Presencial-SRP nº. 052/2018. A Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, o Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin, resolve:- HOMOLOGAR, o Processo nº. 0200004284/2018 - Processo Licitatório nº. 099/2018 -PREGÃO PRESENCIAL sob o Regime de menor preçopor item por estar regular e formalmente em ordem, referente ao Registro para eventual e futura contratação de empresa Para fornecimento de medicamentos para o Departamento de Saúde e Saneamento e Processos Judiciais, a empresa PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI ME, CNP nº 05.159.591/00001-68, estabelecida a Rua São Paulo, ng39, Bairro Medeiros, CEP 75900-036, Rio Verde-GO. Prefeitura Municipal Auriflama, 17 de setembro de 2018. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA-TOMADA DE PREÇO Nº 012/2018.

Resumo do Termo de Homologação e Adjudicação referente ao Processo nº 0200004216/2018 - Processo Licitate nº 089/2018 - Edital nº 058/2018 - Tomada de Precos nº 012/2018. A Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, o Sr. Otávio Hefirique Ortunho Wedekin, resolve:- HOMOLOGAR, o Processé nº. 0200004216/2018 - Processo Licitatório nº. 089/2018 -Tomada de Preço sob o Regime de menor preço globalipor estar regular e formalmente em ordem, e de consequência ADJUDICAR o objeto referente a Contratação de empresa para implantação de rede de Iluminação Pública, g no município de Auriflama/SP, a empresa Preluz Eletricidade e Serviços Eireli - EPP, CNPJ nº 20.596.400/0001-19, Estada Votuporanga-Nhandeara, s/n, Jardim das Palmeiras II; ©EP 15506-000, Votuporanga-SP. Prefeitura Municipal Aurilama, 17 de setembro de 2018. OTÁVIO HENRIQUE ORTENHO Este doca Para veri WEDEKIN-Prefeito Municipal.

Página 5 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Rerratificação referente ao Edital de Processo 0200004951/2018 - Processo Licitatório nº. 100/2018 Edital nº. 067/2018 Convite nº. 02/2018. A Prefeitura Municipal de Auriflama, por seu Prefeito Municipal o Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em atendimento a Impugnação ao Edital interposto pela empresa Felco Faleiros Projetos e Consultoria em Engenharia Ltda. EPP. CNPJ nº 10.993.481/0001-37, da cidade São Carlos-SP. ONDE SE LÊ: 4.2.3 Qualificação Técnica-Operacional: I -Certidão de registro de pessoa jurídica, dentro do seu prazo de validade, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), da sede do licitante. LEIA-SE: 4.2.3 Qualificação Técnica-Operacional: I - Registro ou inscrição na entidade profissional competente;

- a) Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA, atualizado, da Empresa e ou de seu Responsável Técnico.
- b) Comprovação da aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características. quantidades e prazos com o objeto da licitação, fornecido por Pessoas Jurídicas de Direito Publico ou Privado comprovando a execução do projeto com a complexidade compatível do objeto licitado. b (1) A comprovação acima deverá ser efetuada através da apresentação de Atestado e respectivos Acervos Técnicos (CAT) para comprovação de aptidão Técnico-Operacional. b(2) Deverá o atestado constar a execução de obra com a complexibilidade, área e serviços compatíveis ao objeto licitado; assim considerados na equivalência mínima de 50% (cinqüenta por cento). Ficam ratificadas as demais cláusulas. O novo prazo para apresentação de documentação e proposta referente ao processo em epígrafe é o dia 03 de outubro de 2018, até às 08h:00min. Prefeitura Municipal de Auriflama, 18 de setembro de 2018. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Auriflama, através de seu Prefeito Municipal, o Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente. Torna público que ACOLHE o Parecer Jurídico na sua íntegra e DEFERE o recurso apresentado pela empresa FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ no. 10.993.481/0001-37, com endereço na Rua Joaquim Augusto Ribeiro de Souza, nº 1409, Salas B e C, jardim Santa Felícia, CEP 13563-330, São Carlos-SP, referente Processo nº. 0200004951/2018 -Processo Licitatório nº. 100/2018 Edital nº. 067/2018 -Convite nº. 02/2018, que trata Contratação de empresa para elaboração do Plano Diretor para controle de erosão rural no Município de Auriflama/SP, compreendendo o levantamento, manipulação, tratamento e análise de dados, estudos e cálculos hidrológicos e cálculos hidráulico e elaboração do plano de ações e metas. Publique-se. Prefeitura Municipal de Auriflama, 18 de setembro de 2018. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN Prefeito Municipal.



SECRETARÍA CÂMARA

= DECRETO LEGISLATIVO N.º 01 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018=

"Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas do Executivo Municipal de Auriflama, relativas ao exercício financeiro 2015 e, dá providências correlatas".

A MESA DIRETORA da CÂMARA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Estado de São Paulo, usando de são atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artisto 20, inciso XXII, 97, inciso XXV, 190, inciso I, todos do Regimento Interno:

Faz saber que o Plenário APROVOU e a ela promidiga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam APROVADAS na íntegra, de acordo com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado nos autos do TC n.º 002107/026/15, as Contas do Executivo Municipal de Auriflama, relativas ao exercicio financeiro de 2015, acompanhando, desta formas a manifestação daquela Corte datada de 23 de novembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO. A



Página 6 de 7

da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Auriflama, 18 de setembro de

2018.

VAGNER OLIVEIRA DE ANGELIS

CELSO

LOPES

MORAIS

DE Presidente

Vice-Presidente

VANDERLEI ALVES DE CASTILHO

SILAS

FIRMINO

DA **SILVA**

10 Secretário

2º Secretário

Registrado em Livro Próprio fls. nº 122 e publicado por afixação em mural como de costume.

JOSÉ **APARECIDO**

ADAD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DD42-2279-EA5F-7118 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DD42-2279-EA5F-7118



Hash do Documento

D5B0340B8D8B1F7D4D447F716BFD14823CBEDA11C234A813740B97BFBB1526D0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/09/2018 é(são) :

Tipo: Certificado Digital

